



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2024
Aprovação: PARECER FCM/CPG nº 90/2023

O Programa de Pós-Graduação de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** sendo para ingresso no 1º semestre de 2024.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, indicar uma das áreas de concentração do programa, conforme exposto abaixo:

- **SAÚDE MATERNA E PERINATAL (SIGLA AC)**
- **FISIOPATOLOGIA GINECOLÓGICA (SIGLA AD)**
- **ONCOLOGIA GINECOLÓGICA E MAMÁRIA (SIGLA AE)**

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais de nível superior ou com previsão de conclusão de curso no segundo semestre de 2023 nas seguintes áreas: médicos ginecologistas e não ginecologistas, psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais e outros profissionais vinculados à saúde da mulher.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **orientador(a) definido(a) e credenciado(a) no Programa, conforme a relação de Orientadores habilitados e com vaga disponível para novos ingressos (vide ANEXO I).**

2.3. Candidatos(as) estrangeiros(as), residentes no Brasil deverão se submeter ao processo seletivo comum aos(as) candidatos(as) brasileiros(as). Candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no exterior estão dispensados de participar da prova escrita e poderão ser entrevistados de forma remota, por meio de plataforma Google Meet ou similar, a ser definido pela comissão do programa.

III - VAGAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 26 vagas para o nível de mestrado e até 19 vagas para o nível de doutorado, conforme discriminado no Anexo I, distribuídas entre os orientadores do programa, nos dois níveis de formação.

3.2. É indicado no item anterior e no quadro de vagas do Anexo I o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas, bem como o aceite de orientação não implica garantia de vaga ao candidato, considerando que a aprovação é condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital. Poderão haver ajustes no número de vagas por orientador, a critério da comissão do programa, não alterando, contudo, o número total de vagas disponibilizadas, conforme quadro do Anexo I.



IV. INSCRIÇÃO

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1.1. Para a inscrição no processo seletivo dos níveis de Mestrado e Doutorado em Tocoginecologia, no período de: 25 de setembro a 24 de outubro de 2023, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui" e preencher todos os campos. Após informar corretamente seus dados, o candidato deverá gerar o arquivo em PDF do formulário de inscrição, que deverá ser enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados em um **único e-mail** para pgtoco@unicamp.br, todos em **formato PDF**, nomeando o arquivo e o assunto do e-mail com o nome do candidato e o nível pretendido no formato do exemplo: *"MESTRADO ou DOUTORADO-NOME DO CANDIDATO"*.

4.1.3. A data limite para o envio do e-mail com os documentos para inscrição é dia **25 de outubro de 2023**.

4.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.

4.1.5. A inscrição só será considerada efetivada, para fins de análise quanto a deferimento ou indeferimento da inscrição, a partir do envio do e-mail pelo candidato, de acordo com os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4. O preenchimento da ficha de inscrição no SIGA, ainda que completo, sem o envio do e-mail, será desconsiderado. O e-mail será respondido ao candidato, alegando o recebimento, somente para ciência: essa resposta não tem qualquer relação com o deferimento ou indeferimento das inscrições.

4.1.6. A secretaria do programa não realizará a conferência dos documentos no momento da inscrição. É responsabilidade do candidato garantir que não estejam faltando quaisquer documentos. Inscrições enviadas com a documentação incompleta poderão ser indeferidas a critério da comissão do programa, cabendo recurso nos termos deste edital.

4.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição (25 de setembro a 24 de outubro de 2023) no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

4.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar **e-mails de contatos válidos, o nome do Orientador (conforme Anexo I do Edital) e Área de Concentração** do Programa (conforme item I do Edital);

4.2.2. 01 (uma) cópia frente e verso do RG; NÃO SERÁ ACEITA A CNH.



- 4.2.2.1. **Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.
- 4.2.2.2. Candidatos estrangeiros residentes no exterior no período das inscrições deverão apresentar cópia do Passaporte.
- 4.2.2.3. Candidatos estrangeiros residentes no Brasil no período das inscrições deverão apresentar cópia do CRNM.
- 4.2.3. 01 (uma) via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar via do documento. Dispensável para candidatos estrangeiros residentes no exterior no período de inscrições..
- 4.2.4. 01 (uma) via da carta de aceite de orientação assinado pelo orientador credenciado no programa conforme disposto no Anexo I deste Edital. Dispensável no caso de alunos estrangeiros residentes no exterior. A ausência deste item não configura documentação incompleta para fins de inscrição. Documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>
- 4.2.5. 01 (uma) via do currículo atualizado, modelo CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>;
- 4.2.6. 01 (uma) cópia digitalizada do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;
- 4.2.6.1. Para o candidato que concluiu o Curso de Graduação e ainda não possui o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;
- 4.2.6.2. Somente para a inscrição do candidato, o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.
- 4.2.6.3. No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão, neste último caso, o aluno terá até o final do 1º semestre letivo de 2024 para entrega do diploma.
- 4.2.6.4. Candidatos cujo Diploma de graduação tenha sido emitido no exterior, deverão seguir as inscrições disponíveis na página da Diretoria Acadêmica - DAC, neste link <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-externo>
- 4.2.7. 01 (uma) cópia frente e verso do diploma do Mestrado (para o candidato ao Doutorado);
- 4.2.7.1. Para o candidato que concluir o Mestrado recentemente e ainda não possui o diploma será aceito a via simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.



4.2.7.2. Caso o candidato não tenha defendido sua dissertação, deverá apresentar a “Carta de compromisso” (conforme modelo disponível no Anexo III deste edital) assinada pelo orientador de mestrado.

4.2.7.3. Candidatos cujo Diploma de Mestrado tenha sido emitido no exterior, deverão seguir as inscrições disponíveis na página da Diretoria Acadêmica - DAC, neste link <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

4.2.8. 01 (uma) via da publicação do artigo da dissertação de Mestrado ou comprovante de seu aceite, ou comprovante da sua submissão à revista (para o candidato ao Doutorado);

4.2.9. 01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes - www.teseprime.org), com escore mínimo de 80 na Área de Biológicas/Saúde; ou TOEFL: 87 pontos para o IBT ou 543 pontos para o ITP; ou IELTS: escore mínimo 5,0.

4.2.9.1. Excepcionalmente no caso do comprovante de proficiência, a entrega poderá ser feita até a data das entrevistas do processo seletivo, de 21 a 23 de novembro de 2023. Nesse caso, o candidato deverá apresentar o comprovante de agendamento do teste (ou declaração de próprio punho, informado a data prevista para a realização da prova) juntamente com os demais documentos de inscrição.

4.2.9.2. A entrega do comprovante de proficiência na inscrição é dispensável para alunos estrangeiros residentes no exterior. Nesse caso, os candidatos aprovados terão até o final do primeiro semestre do ano de ingresso para comprovar a proficiência em Língua Inglesa, nos mesmos critérios de pontuação descritos no item 4.2.9.

4.2.9.3. Candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o Inglês, deverão apresentar proficiência em Língua Portuguesa, no mesmo prazo descrito no item 4.2.9.2.

4.2.10.1. O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e recente) do Mestrado onde consta a proficiência em língua inglesa.

4.2.11. Aproveitamento de Estudos: o candidato que cursou disciplina (s) de pós-graduação na UNICAMP, como aluno especial, deverá entregar/enviar também uma cópia simples do histórico escolar onde consta (m) a (s) disciplina (s) cursada (s) para que seja solicitado o aproveitamento de estudos da (s) mesma (s);

4.2.12. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

4.2.12.1. Para a assinatura do Termo acima, orientamos a leitura atenta do texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.



5.1. O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. As solicitações podem ser encaminhadas a partir da data de matrícula. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas às agências financiadoras e de fomento.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.1.1. Análise da documentação e do Currículo. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos do Currículo relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos;

6.1.2. Divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para prova escrita e entrevista: **a partir das 16h de 08 de novembro de 2023.**

6.2. SEGUNDA ETAPA

6.2.1. A segunda etapa corresponderá à aplicação de uma prova escrita e entrevistas individuais.

6.2.2. Os candidatos que já tenham sido aprovados em processos seletivos anteriores neste programa estarão dispensados da prova escrita.

6.2.3. A prova escrita - de expressão linguística e habilidades cognitivas - tem o objetivo de avaliar a capacidade de interpretação, compreensão e redação de textos, considerando tanto aspectos de criatividade quanto de correção da língua, proposição de ideias, resolução de problemas, fluência, nexos temático, síntese e de expressão de uma forma geral. Não existe um conteúdo programático específico. A prova versará sobre um ou mais artigos científicos, ou jornalísticos, abordando aspectos gerais relacionados à saúde, à produção de conhecimento, à sociedade e à ciência, podendo ser tanto em português quanto em inglês. Respostas esquemáticas ou apenas no formato de itens não serão aceitas.

6.2.4. A prova será eliminatória e seu ponto de corte para aprovação é a nota 5,0 (de 0 a 10).

6.2.5. A entrevista deverá ser realizada preferencialmente na presença do possível orientador que foi previamente informado pelo candidato.

6.2.6. As provas terão os seguintes pesos: currículo: peso 1; prova escrita: peso 2; e entrevista: peso 3.

6.2.7. Data e local e horário da prova escrita: dia 21 de novembro de 2023 (terça-feira), das 9h às 12h, no Anfiteatro da Comissão de Pós-graduação da FCM/Unicamp, localizado à rua Vital Brasil, 80. Cidade Universitária Zeferino Vaz. CEP 13083-888 – Campinas, Prédio FCM 06.

6.2.8. Data, local e horário das entrevistas: dia 21 de novembro 2023, das 14 às 16h e dias 22 e 23 de novembro de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 16h, nas salas de aula do Prédio da



Comissão de Pós-graduação da FCM (Prédio FCM 06), localizado à rua Vital Brasil, 80 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, CEP 13083-888 – Campinas.

6.2.8.1. O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado para entrevista em quaisquer dos dias e horários dentro do período especificado acima. Dessa forma, não serão consideradas alegações de indisponibilidade, trocas e/ou alterações entre os candidatos e nem serão realizadas alterações a pedido, salvo casos de extrema necessidade, devidamente justificados por escrito e ao critério e análise da comissão do programa. Nesses casos, a comissão do programa poderá optar pela entrevista remota, via Google Meet ou similar.

6.2.9. A regra de classificação seguirá a disponibilidade de vagas e temas de estudo pré-definidos pelos orientadores e constantes do ANEXO I. A nota geral ponderada mínima de classificação é 5,0 e a classificação obedecerá a ordem decrescente dessa nota geral, para as vagas disponíveis de cada orientador.

6.2.10. Divulgação dos resultados finais: **19 de dezembro de 2023**.

6.2.11. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do programa <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia>

6.2.12. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2024. Após a divulgação dos aprovados, aguardar e-mail do programa com instruções.

VII. RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail pgtoco@unicamp.br.

7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

VIII – CALENDÁRIO

8.1. Inscrição online: 25 de setembro a 24 de outubro de 2023.



- 8.2. Envio dos documentos por e-mail: de 25 de setembro a 25 de outubro de 2023.
- 8.3. Candidatos habilitados na primeira etapa e convocados para entrevista: 08 de novembro de 2023
- 8.4. Prova escrita: 21 de novembro de 2023 – Das 9h às 12h.
- 8.5. Entrevistas: 21, 22 ou 23 de novembro de 2023.
- 8.6. Divulgação do resultado final: 19 de dezembro de 2023.
- 8.7. Efetivação da matrícula no curso: dias 05 a 07 de fevereiro de 2024.
- 8.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IX. MATRÍCULA

- 9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no quadro de vagas do **Anexo I** deste edital.
- 9.2. Matrícula no curso: dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 – aguardar e-mail do programa com informações sobre matrícula presencial ou online.
- 9.3. Matrícula em disciplinas (online, no site da DAC): de 05 a 08 de fevereiro de 2024. As orientações serão enviadas por e-mail.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
 - 10.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
 - 10.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
 - 10.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista.
- 10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- 10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
- 10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



10.5.1. Perdas de prazo;

10.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

11.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Tocginologia da FCM-UNICAMP.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOC GINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO I – Quadro de vagas

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS 2024			
Docente	Vagas		Linha de pesquisa/Tema
	Mestrado	Doutorado	
Adriana Orcesi Pedro Campana	1	1	Epidemiologia e repercussões clínicas, psicossociais e terapêuticas do climatério / Histeroscopia na avaliação e tratamento de alterações endometriais / Repercussões do uso de diversos tratamentos hormonais sobre a massa óssea em mulheres.
Ana Lucia Ribeiro Valadares Fernandes	1	0	Epidemiologia e repercussões clínicas, psico-sociais e terapêuticas do climatério
Cássia Raquel Teatin Juliato	2	1	Uroginecologia/Contracepção
César Cabello dos Santos	1	0	Câncer de mama hereditário
Daniela Angerame Yela Gomes	1	2	Endometriose, sangramento uterino anormal, ginecologia endócrina e doença trofoblástica gestacional
Diana Bhadra Andrade Peixoto do Vale	2	0	Aspectos clínicos, cirúrgicos, histopatológicos e de biologia molecular nas patologias do trato genital e urinário inferior / Aspectos clínicos, morfológicos e moleculares no câncer ginecológico / Aspectos clínicos, morfológicos e moleculares no câncer mamário
Egberto Ribeiro Turato	1	2	Aspectos bio-psicossociais da sexualidade humana, violência e qualidade de vida
Eliana Martorano Amaral	1	2	Infecção na gravidez (vacinação na gravidez) / Qualidade da assistência ao nascimento (cesárea a pedido - experiência dos profissionais e intervenção na gestação para redução da cesárias).
Fernanda Garanhani de Castro Surita	2	0	Saúde reprodutiva e hábitos saudáveis, incluindo obesidade e adolescência
José Guilherme Cecatti	1	1	Morbidade e mortalidade materna
José Paulo de Siqueira Guida	1	0	Aspectos clínicos e bioquímicos da hipertensão na gravidez
Julio Cesar Teixeira	1	1	Aspectos clínicos, cirúrgicos, histopatológicos e de biologia molecular nas patologias do trato genital e urinário inferior / Aspectos clínicos, morfológicos e moleculares no câncer ginecológico
Lucia Helena Simões da Costa Paiva	1	0	Epidemiologia e repercussões clínicas, psicossociais e terapêuticas do climatério
Luis Guillermo Bahamondes	1	1	Saúde Sexual e Reprodutiva
Luis Otávio Zanatta Sarian	1	0	Estudos em reabilitação após tratamento de câncer ginecológico e mamário
Luiz Carlos Zeferino	1	2	Aspectos clínicos, cirúrgicos, histopatológicos e de biologia molecular nas patologias do trato genital e urinário inferior / Aspectos clínicos, morfológicos e moleculares no câncer ginecológico / Aspectos clínicos, morfológicos e moleculares no câncer mamário
Luiz Francisco Cintra Baccaro	2	2	Epidemiologia e repercussões clínicas, psicossociais e terapêuticas do climatério
Luiz Gustavo Oliveira Brito	1	0	Aspectos clínicos, cirúrgicos, histopatológicos e de biologia molecular nas patologias do trato genital e urinário inferior
Maria Laura Costa do Nascimento	1	1	Aspectos clínicos e bioquímicos da hipertensão na gravidez
Renato Teixeira Souza	1	1	Fisiologia, patologia e epidemiologia das condições obstétricas, perinatais e do ciclo-gravídico-puerperal
Rodolfo de Carvalho Pacagnella	2	2	Mortalidade materna e morbidade materna grave / Prevenção de prematuridade



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO II – Modelo de Recurso

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO III – Carta de Compromisso

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

CARTA DE COMPROMISSO

Informo para fins de inscrição em processo seletivo que o(a) candidato(a) **(nome do candidato)** é meu(minha) orientando(a) de mestrado e comprometemo-nos a cumprir com a conclusão do curso até 31 de janeiro de 2024. Estamos cientes de que a não conclusão do Mestrado no prazo descrito implicará o cancelamento da matrícula no curso de Doutorado.

(Assinatura do orientador de mestrado)

(Prof(a). Dr.(a) ***Nome completo do(a) orientador(a)***)